

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Controle Processual**

Processo nº 2090.01.0006286/2023-96

Unaí, 10 de novembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 94/2023/FEAM/URA NOR - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Decisão de Cancelamento de LAS Cadastro

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **Jovelino Esmério Branquinho** obteve para o empreendimento "Fazenda Santo Antônio dos Barreiros e Fazenda Boa Esperança, lugar denominado "Volta", localizada no Município de Bonfinópolis de Minas/MG, a LAS/Cadastro de certificado nº 53689113/2019, com validade até 01/04/2029, e agora, por meio do presente processo SEI nº 2090.01.0006286/2023-96, solicita o cancelamento da referida licença sob a justificativa de que haverá mudança de titularidade para pessoa jurídica (Agropecuária Fernandina Ltda.), bem como ampliação das atividades, o que será regularizado por meio de licenciamento corretivo.

Considerando o Despacho nº 93/2023/FEAM/URANOR/CCP, sugerindo o cancelamento da LAS-Cadastro, certificado nº 53689113/2019;

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento do LAS/Cadastro, certificado nº 53689113/2019, a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Ricardo Barreto Silva

Chefe da URA NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 10/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76719207** e o código CRC **73A8935C**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006286/2023-96

SEI nº 76719207